



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA**



ATA Nº 2387 / 2021 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.044807/2021-10

Seropédica-RJ, 28 de junho de 2021.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2021.

Às nove horas e oito minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte um, no ambiente virtual "Conferência Web" da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a Reunião do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus, sob a Coordenação do Professor CÉSAR AUGUSTO DA ROS, contando com a presença da professora LUCIA HELENA CUNHA DOS SANTOS e dos seguintes membros: ANA BEATRIZ GONÇALVES ROSA SILVA PAZ, FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS, GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES, ISABELE DA COSTA ANGELO, JAIR FELIPE GARCIA PEREIRA RAMALHO, JULIANA ARRUDA, KAMILA LEMOS COSTA BARROS e MARCELO DA CUNHA SALES, para tratar dos seguintes itens de pauta da reunião: 1- informes gerais; 2- leitura e aprovação da ata da reunião realizada no dia catorze de maio de dois e vinte e um; 3- apreciação de demandas dos setores encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para a emissão de parecer com orientações do Comitê; 4- assuntos gerais; 5- encaminhamentos finais. Professor César Da Ros cumprimentou a todos e deu início à reunião tratando dos informes gerais, pontuando que até o presente momento recebeu vinte solicitações para análise do Comitê e passou a palavra à professora Lúcia Helena que apresentou dados da listagem contendo um total de trezentos e noventa e quatro alunos que em determinado momento estariam em fase de término dos trabalhos de pesquisa de mestrado e doutorado e que não estariam demandando os laboratórios demasiadamente. A Prof.^a Lúcia Helena demonstrou preocupação com a questão dos prazos baseada nas portarias emitidas pela CAPES, em abril de dois mil e vinte, que permitia ampliação do prazo das bolsas, mas que a portaria de agosto de dois mil e vinte indicava que os bolsistas não poderiam ter prazo superior a seis meses acrescentado ao tempo total original de vigência de bolsa. Informou que havendo cerca de duzentos alunos ainda em fase de pesquisa, poderão ter problemas sérios para conclusão dos seus trabalhos e, caso não consigam concluir os trabalhos de pesquisa dentro do prazo, terão que ser desligados, perdendo, assim, as bolsas. Acrescentou também que os processos da Química são os mais completos e poderiam servir como orientador de uma eventual normativa do CONSU quanto à responsabilidade e à condição dos procedimentos dos laboratórios. O Prof. César Da Ros procedeu à leitura das solicitações, contendo as respectivas justificativas, informando que as solicitações do IQ têm aprovação de todas as instâncias internas, desde a aprovação da chefia imediata até a do CONSUNI. Após a leitura das solicitações, a professora Lúcia Helena se pronunciou em resposta à Ana Beatriz e informou que, quanto à presença de servidor técnico, dependendo das condições desse, gostaria de falar a respeito da Central Analítica, porque são um grupo de equipamentos que não devem parar, e que no início deste ano houve um gasto de cerca de quarenta e oito mil Reais para religamento do equipamento, porque é necessária a troca de vários componentes para seu reinício e que está aguardando um posicionamento da professora Cristina e da professora Rosana para posterior informação ao Comitê. Jair Felipe interveio lembrando das dificuldades, pelos materiais que não se pode perder, como é o caso das pesquisas e por isso é inevitável liberar certas ações. Professor César Augusto Da Ros informou que para haver um parecer do Comitê seriam precisas informações adicionais, portanto

sugeriria abertura de um processo específico para encaminhar ao Conselho Universitário, porque o papel do Comitê é emitir um parecer técnico em caráter consultivo, cabendo um pronunciamento e uma deliberação do CONSU. A Prof.^a Isabele ponderou acerca do entendimento existente sobre a matéria no âmbito do CONSU, haja vista que a reabertura do Hospital Veterinário para atendimento ao público na bandeira vermelha não foi considerada como atividade essencial. O Prof. Tiago Marques entende que o retorno das atividades de pesquisa tem que ser organizado para que este possa ocorrer. Uma estratégia seria o Comitê sugerir a criação de um grupo que acompanhe a execução das atividades, conforme as recomendações. Prof.^a Lúcia Helena, que considerou a proposição do Tiago interessante e acrescentou que a função desse grupo poderia ser de fiscalização e de orientação. O Prof. César Augusto Da Ros diz haver uma cadeia de responsabilidades e que a função do Comitê é emitir parecer técnico, no sentido de dar melhor proteção às pessoas envolvidas, apontar para os cuidados, porque, nesses casos, a decisão já foi tomada pelos diretores, que o termo da sugestão do Tiago não seria fiscalização, mas de acompanhamento, de monitoramento que tem caráter pedagógico. Professor César argumentou que, após todos esses trâmites, as solicitações ainda passarão pela aprovação do reitor e que, como as responsabilidades estão assumidas por todas as instâncias, passando pelo reitor, e ainda com anuência do Conselho do Universitário, haveria uma corresponsabilidade de todas as instâncias institucionais implicadas. Após as considerações, professor César Augusto Da Ros colocou em votação a permissão de funcionamento dos laboratórios, tendo sido unânime a aprovação. Ato contínuo, procedeu à leitura, para aprovação, da minuta a ser apresentada ao CONSU e informou que vai acrescentar à minuta a sugestão do Tiago de criação de uma comissão e um termo de declaração de ciência. Tiago acredita que a minuta esteja condizente com os preceitos para a liberação das atividades solicitadas. Kamila sugere que a declaração deva ser cadastrada no SIPAC. Glaucius sugere que a responsabilidade da solicitação e salvaguarda de temas de aceite fiquem sob a responsabilidade do responsável pela pesquisa. Professor Da Ros fez a leitura dinâmica da ata da reunião do dia catorze de maio de dois mil e vinte um, tendo sido aprovada por todos. Ao final da reunião, informou ainda que iria abrir um processo no SIPAC, incluir toda a documentação e encaminhar para a decisão final do reitor, que vai emitir um despacho de autorização, para o posterior encaminhamento ao Conselho Universitário, com vistas à ratificação da decisão do Reitor. Às dez horas e vinte e sete minutos, deu por encerrada a reunião.

(Não Assinado)
ANA BEATRIZ GONCALVES ROSA SILVA PAZ
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 1838882

(Não Assinado)
CESAR AUGUSTO DA ROS
FUNÇÃO INDEFINIDA
VICEREI (12.28.01.06)
Matrícula: 2571720

(Não Assinado)
FELIPPE FIGUEIREDO DE BARROS
FUNÇÃO INDEFINIDA
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: 2286026

(Não Assinado)
GLAUCIUS LEANDRO DE SOUZA ALVES LOPES
FUNÇÃO INDEFINIDA
DCNI (12.28.01.50)
Matrícula: 1615937

(Não Assinado)
ISABELE DA COSTA ANGELO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DESP (12.28.01.00.00.00.52)
Matrícula: 2860277

(Não Assinado)
JAIR FELIPE GARCIA PEREIRA RAMALHO
FUNÇÃO INDEFINIDA
DIRCCG (12.28.01.08)
Matrícula: 140316

(Não Assinado)

(Não Assinado)

JULIANA ARRUDA
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROAES (12.28.01.19)
Matrícula: 2615465

KAMILA LEMOS COSTA BARROS
FUNÇÃO INDEFINIDA
CASST (12.28.01.00.31)
Matrícula: 1246633

(Não Assinado)
LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROPPG (12.28.01.18)
Matrícula: 387335

(Não Assinado)
MARCELO DA CUNHA SALES
FUNÇÃO INDEFINIDA
PROGEP (12.28.01.09)
Matrícula: 2755199

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2387**, ano:
2021, tipo: **ATA**, data de emissão: **28/06/2021** e o código de verificação: **1376fab770**